



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VII, Nº 1278-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0308.8 .....	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0314.4 .....	2
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0321.2 .....	2
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0515.1 .....	3
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0524.3 .....	3
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0530.2 .....	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0625.1 .....	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1 .....	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0718.1 .....	5
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0718.1 .....	5
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0322.1 .....	5
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0327.5 .....	6
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0530.1 .....	6
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0604.1 .....	7

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0308.8

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO 2019.0308.8 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir os valores referente aos benefícios mensais e diários, bem como prorrogar a vigência do contrato nº 2019.0308.8/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0308.8/PP/010/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2021 e encerrando-se em 02 de julho de 2022. **DA SUPRESSÃO:** Será suprimido os benefícios mensais e diários, referente ao Transporte, Auxílio Alimentação e Cesta Básica, constante na planilha Custo e Formação de Preços, em anexo. Será pago

com valor suprimido a partir do pagamento referente ao mês de junho, sendo o Total Mensal de R\$ 493.278,12 ( quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e oito reais e doze centavos ) **VALOR TOTAL:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 5.919.337,44 ( cinco milhões e novecentos e dezenove mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos ). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Unidade Orçamentária:** 13 - Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização **Fonte de Recursos:** 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. **Unidade Orçamentária:** 15 - FUNDEB **Projeto/Atividade:** 12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental **Elemento da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização **Fonte de Recursos:** 115 - Transferências do FUNDEB - 40% - Complementação da União **Unidade Orçamentária:** 15 - FUNDEB **Projeto/Atividade:** 12.365.0020.2-108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil **Elemento da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização **Fonte de Recursos:** 115 - Transferências do FUNDEB - 40% - Complementação da União. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 31 de maio de 2021.**



em 02 de julho de 2022. **DA SUPRESSÃO:** Será suprimido os benefícios mensais e diários, referente ao Transporte, Auxílio Alimentação e Cesta Básica, constante na planilha Custo e Formação de Preços, em anexo. Será pago com valor suprimido a partir do pagamento referente ao mês de junho, sendo o Total Mensal de R\$ 26.576,18 ( vinte e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e dezoito centavos ). **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 318.914,16 (trezentos e dezoito mil e novecentos e quatorze reais e dezesseis cento e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Unidade:** 24 – Secretaria Municipal de Esporte – **Projeto/Atividade:** 27.122.0033.2-219 – Manutenção da Secretaria de Esporte - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - **Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos:** 001 – Recursos Ordinários. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de maio de 2021.

de R\$ 255.133,75 ( duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos ) **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3.061.605,00 (três milhões sessenta e um mil e seiscentos e cinco reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 11 – **Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade** 04.122.0011.2-078 - **Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - **Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos:** 001 - Recursos Ordinários. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de maio de 2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 2019.0604.1

**EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir os valores referente aos benefícios mensais e diários, bem como prorrogar a vigência do contrato nº 2019.0604.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0604.1/PP/010/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2021 e encerrando-se em 02 de julho de 2022. **DA SUPRESSÃO:** Será suprimido os benefícios mensais e diários, referente ao Transporte, Auxílio Alimentação e Cesta Básica, constante na planilha Custo e Formação de Preços, em anexo. Será pago com valor suprimido a partir do pagamento referente ao mês de junho, sendo o Total Mensal